

RESOLUÇÃO Nº 043/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar de R\$ 975.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00
TOTAL			975.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO